



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 248/89

**APROVADO**

*Procedente-se a respeito*

*Sala das Sessões, 28 de Novembro de 1989*

*[Handwritten Signature]*  
**PRESIDENTE**

O Brasil aderiu em 1984, na Convenção das Nações Unidas, ao tratado sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.

Esse importante passo, representa na prática a consolidação do regime democrático do País, cujo fundamento básico há de ser o pleno exercício dos direitos humanos por todos os indivíduos, independente de raça, credo ou sexo.

Dentro dessa filosofia política, criou-se a Delegacia Especializada da Mulher, que vêm apresentando com relativo sucesso o trabalho em defesa da mulher brasileira contra a prática de discriminação em todas as suas formas.

A atuação dessa Delegacia Especializada veio sobremaneira assistir à mulher brasileira contra a discriminação, a agressão sexual e de vítima de espancamento, repercutindo amplamente em todo Brasil devido a atenção permanente em defesa dos direitos da mulher.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça, no sentido de determinarem estudos na criação de uma Delegacia Especializada da Mulher neste município.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 1989.

*[Handwritten Signature]*  
Roberto Correia  
Vereador